



LO – SEMDEC – GFA / N° 01 / 2026



Condições de validade desta **LICENÇA DE OPERAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença de Operação, o **Anexo – Licença de Operação nº 01/2026** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.
2. Esta Licença substitui a Licença de Operação nº 06/2025 entregue em 31/03/2025, em função da transferência de titularidade.
3. **A retificação da Licença de Operação nº 06/2025, apesar de substituí-la, não implica na inobservância das condicionantes estabelecidas e seus respectivos prazos de cumprimento, visto que se referem ao controle ambiental da atividade licenciada. Desse modo, a contagem dos prazos das condicionantes desta Licença iniciou-se quando do recebimento da Licença de Operação nº 06/2025 em 31/03/2025, exceto a condicionante 4.**

